

PORTARIA Nº 3798/2018

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 440/2018-PRAD/SDP, datado de 11.10.2018, Parecer n.º92/2018 - PRPPG; Parecer nº 246/2018 - PROEG, Processo n.º 483524/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior LUCIO JOSÉ DUTRA LORD, matrícula n.º 131949, lotado no Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para desenvolver atividades relacionadas ao Pós-Doutorado na Universidade de Lisboa intitulado: "Política e Gestão - Formação de Professores de Língua Portuguesa e Currículo", na Cidade de Lisboa - Portugal, no período de 30/11/2018 à 29/05/2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 15 de outubro de 2018.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 817483e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar